



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4718 , DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

**EMENTA:** *Delega competência ao Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos da Instrução Normativa n.º 01, de 20 de maio de 2005, integrante do Processo Administrativo n.º 057.186/05,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Ficam concedidos plenos poderes ao Conselho Municipal de Assistência Social para, em nome deste Poder Executivo, fiscalizar o desenvolvimento das atividades referentes ao controle social do Programa do Governo Federal denominado "Bolsa-Família".*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de agosto de 2005.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O      N.º 4718 , DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

**EMENTA:** *Delega competência ao Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos da Instrução Normativa n.º 01, de 20 de maio de 2005, integrante do Processo Administrativo n.º 057.186/05,*

**D E C R E T A    :**

*Art. 1.º - Ficam concedidos plenos poderes ao Conselho Municipal de Assistência Social para, em nome deste Poder Executivo, fiscalizar o desenvolvimento das atividades referentes ao controle social do Programa do Governo Federal denominado “Bolsa-Família”.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de agosto de 2005.*

**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*